CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 01 / 07 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfª Alba Leal
1ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 600

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE REVISÃO DO LIMITE DE VELOCIDADE PARA 60 KM/H EM VIAS ATUALMENTE REGULAMENTADAS COM RADARES DE 40 KM/H, VISANDO A MELHORIA DO FLUXO DE VEÍCULOS, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE REVISÃO DO LIMITE DE VELOCIDADE PARA 60 KM/H EM VIAS ATUALMENTE REGULAMENTADAS COM RADARES DE 40 KM/H, VISANDO A MELHORIA DO FLUXO DE VEÍCULOS, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.** A presente indicação visa aprimorar significativamente o fluxo do trânsito em Santarém, observando-se que em diversas vias da cidade, o limite de 40 km/h, embora implementado para segurança, acaba por retardar excessivamente o deslocamento de veículos, contribuindo para congestionamentos e aumentando o tempo de percurso dos cidadãos. A elevação do limite para 60 km/h, em trechos onde a segurança viária permitir e após estudo técnico aprofundado, poderia otimizar a circulação, sem comprometer a segurança, tendo em vista que muitas dessas vias possuem boa infraestrutura e capacidade para suportar uma velocidade maior.
Que o órgão de trânsito competente (SMT), avalie as condições de cada via, a sinalização existente, o volume de tráfego, e a presença de pedestres e demais fatores de segurança. E posteriormente, garantir que a medida seja implementada de forma responsável e eficaz.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente a execução do citado serviço.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em maio de 2025.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT